
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 16/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023

Porto Velho/RO, 13 de março de 2023.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS** desta Controladoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

| Nº CADASTRO | NOME | OBSERVAÇÕES |
|-------------|-----------------------------------|-------------|
| 83395 | Paulo Sérgio Alves Silva | Presidente |
| 1002009 | Adryan Behael Fernandes Rodrigues | 1º Membro |
| 1001078 | Carol Araújo de Almeida | 2º Membro |

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 21/DIAD/DAD/CGM/2022 de 27 de abril de 2022 e Portaria nº 37/DIAD/DAD/GAB/CGM/2022 de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2022 e 08/09/2022, respectivamente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07/03/2023.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:04874AB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2023. Edição 3432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>